

## Conselho Municipal de Saúde de Senador Pompeu

### RESOLUÇÃO CMSSP Nº. 07/2023

*Dispõe sobre aprovar o Relatório Anual de Gestão 2022*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Senador Pompeu em sua 04ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de maio de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de novembro de 1990, Lei Complementar nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e a Lei Municipal nº 799 de 02 de outubro de 1991;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Saúde, atua em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle de execução das políticas de saúde na instância correspondente, inclusive no que tange os processos econômicos e financeiros, conforme Resolução nº543 do Conselho Nacional de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria 13/2022 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Senador Pompeu;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Apreciar e aprovar o Relatório Anual de Gestão referente ao ano 2022.

**Art.2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Paço da Prefeitura Municipal, ficando revogadas as disposições em contrário.

Senador Pompeu, Ceará, 17 de maio de 2023.

Homologo a Resolução o CMSSP nº 07/2023 de 17 de maio de 2023, nos termos do Decreto de Delegação de Competências de 12 de novembro de 1991.

  
**Ana Lourdes Maciel da Silva**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMSSP

  
**Sara Thaysse de Souza**  
Secretária Municipal da Saúde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: CEARA  
MUNICÍPIO: SENADOR POMPEU

# **Relatório Anual de Gestão 2022**

MARIA FERNANDETE GOMES  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	CE
<b>Município</b>	SENADOR POMPEU
<b>Região de Saúde</b>	8ª Região Quixadá
<b>Área</b>	1.002,13 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	25.418 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	26 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 02/01/2023

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SENADOR POMPEU
<b>Número CNES</b>	6758495
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	07728421000182
<b>Endereço</b>	AVENIDA FRANCISCO FRANCA CAMBRAIA S/N
<b>Email</b>	pmspsaude@gmail.com
<b>Telefone</b>	88 34491243

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/01/2023

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	ANTONIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	MARIA FERNANDETE GOMES
<b>E-mail secretário(a)</b>	ITESLTDA@GMAIL.COM
<b>Telefone secretário(a)</b>	8532574030

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/01/2023

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	11/1991
<b>CNPJ</b>	02.132.200/0001-23
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	MARIA FERNANDETE GOMES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/01/2023

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 27/09/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 8ª Região Quixadá

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
BANABUIÚ	1079.987	18313	16,96
CHORÓ	815.759	13608	16,68
IBARETAMA	877.26	13385	15,26
IBICUITINGA	424.242	12730	30,01
MILHÃ	502.036	13129	26,15

PEDRA BRANCA	1303.273	43359	33,27
QUIXADÁ	2019.816	88899	44,01
QUIXERAMOBIM	3275.838	82455	25,17
SENADOR POMPEU	1002.127	25418	25,36
SOLONÓPOLE	1536.158	18389	11,97

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI		
<b>Endereço</b>	R. SANTOS DUMONT		
<b>E-mail</b>			
<b>Telefone</b>			
<b>Nome do Presidente</b>	MARIA FERNANDETE GOMES		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	0	
	<b>Governo</b>	1	
	<b>Trabalhadores</b>	0	
	<b>Prestadores</b>	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

### 1.8. Casa Legislativa

#### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

20/05/2022 

#### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/09/2022 

#### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

24/02/2023 

- Considerações

1º, 2º e 3º Quadrimestres apreciados e aprovados na casa legislativa e pelo CMS.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

1º e 2º Quadrimestres foram apreciados na casa Legislativa e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Não foi possível carregar os dados para a População estimada por sexo e faixa etária.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
SENADOR POMPEU	299	276	259

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 01/02/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	102	114	128	330	146
II. Neoplasias (tumores)	97	82	86	89	89
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	20	28	15	17	21
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	30	43	30	33	45
V. Transtornos mentais e comportamentais	17	12	24	20	21
VI. Doenças do sistema nervoso	28	14	13	20	19
VII. Doenças do olho e anexos	1	2	1	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	6	1	4	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	91	139	114	124	126
X. Doenças do aparelho respiratório	91	183	77	154	233
XI. Doenças do aparelho digestivo	166	172	113	155	200
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	36	40	23	27	35
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	16	15	4	5	23
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	69	115	69	90	119
XV. Gravidez parto e puerpério	318	315	318	324	297
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	24	36	28	46	28
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	6	3	4	6
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	23	30	23	32	30
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	119	149	170	165	176
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	51	137	89	96	24
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1307</b>	<b>1638</b>	<b>1329</b>	<b>1735</b>	<b>1641</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 01/02/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

#### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	6	27
II. Neoplasias (tumores)	33	41	32
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	14	8	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	6	2

VI. Doenças do sistema nervoso	6	5	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	75	60	70
X. Doenças do aparelho respiratório	14	20	24
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	6	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	6	2	2
XV. Gravidez parto e puerpério	3	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	5	1
XVII. Malf cong deformat e anomalias cromossômicas	1	2	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10	5	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	36	22	21
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>218</b>	<b>191</b>	<b>218</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 01/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Dados apresentados nesta aba, referem-se a informações migradas de outros sistemas de informação do Ministério da saúde.

Não constam referente ao ano de 2022 os itens 3.2 e 3.4.



#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	309.766
Atendimento Individual	69.231
Procedimento	113.085
Atendimento Odontológico	15.725

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1	24,20	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	527	226598,08
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>24,20</b>	<b>527</b>	<b>226598,08</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 01/02/2023.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	4934	1524,90
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	11	2022,00

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 01/02/2023.

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1954	5,40	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	17282	157996,97	-	-
03 Procedimentos clínicos	99503	554202,69	527	226598,08
04 Procedimentos cirúrgicos	1139	25781,02	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>119878</b>	<b>737986,08</b>	<b>527</b>	<b>226598,08</b>

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1717	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	307	-
<b>Total</b>	<b>2024</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 01/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Dados desta sessão migraram de outros sistemas de informação do Ministério da Saúde.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	11	11
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA LACEN	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	4	4
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>26</b>	<b>27</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/01/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	21	0	0	21
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	1	0	2
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>27</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/01/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

Período 2022

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
14530768000181	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial Atenção odontológica	CE / SENADOR POMPEU

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 02/01/2023.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Dados desta sessão migraram de outros sistemas de informação do Ministério da Saúde.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	7	3	25	81	63
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	8	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	3	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	5	5	17	27	7
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/05/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	5	0	
	Bolsistas (07)	0	0	1	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	
	Bolsistas (07)	5	4	7	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	206	200	195	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	33	52	66	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/05/2023.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Dados desta sessão migraram de outros sistemas de informação do Ministério da Saúde.

Não constam itens referentes ao ano 2022 nesta sessão.

Dados fornecidos pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal:

Contratados: 125

Agentes Políticos (secretários): 1

Comissionados: 10

Estatutários: 226.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Qualificar Atenção Primária e aprimorar as Redes de Atenção à Saúde.

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde de forma a oferecer melhoria do acesso e da qualidade num contexto de acolhimento aos usuários.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção do Programa de Saúde da Mulher.	Programa em Funcionamento.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar em outubro (Outubro Rosa) ações de ampliação da oferta de CP e sensibilização sobre a saúde da mulher, sobretudo prevenção do CA de colo do útero e de mama;									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações para os profissionais de saúde sobre CA do colo do útero, sobre direitos sexuais e reprodutivos e manejo das principais queixas ginecológicas, descentralizando os atendimentos entre a APS e a atenção secundária;									
Ação Nº 3 - Manter a oferta de exames de imagem (mamografia e ultrassonografia de mama);									
Ação Nº 4 - Fortalecer as ações de saúde da mulher.									
2. Manutenção do Programa de Saúde do Homem.	Programa em Funcionamento.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para os profissionais das Unidades de Saúde, sobre Saúde do Homem;									
Ação Nº 2 - Dispor de agendamento programado das ESF para atendimento da saúde do Homem.									
Ação Nº 3 - Manter a solicitação de exames de rotina da saúde do homem no protocolo de enfermagem, facilitando o acesso dos usuários.									
Ação Nº 4 - Realizar durante o mês de Novembro (Novembro Azul) ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, tanto de forma descentralizada (nas unidades de saúde) como na área central da cidade voltadas a sensibilização do homem a respeito do cuidado a saúde;									
3. Manutenção do Programa de Atenção Integral à Saúde Materno-Infantil (Rede Cegonha).	Programa em Funcionamento.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento Fonoaudiológico e Nutricional para crianças em idade de IA, que apresentem alterações nutricionais ou de habilidade de alimentação, com encaminhamento para acompanhamento terapêutico quando necessário;									
Ação Nº 2 - Educação em saúde para a população sobre os benefícios do parto via vaginal, formas de favorecer o trabalho de parto, combater a violência obstétrica e neonatal institucional;									
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações de promoção do Pré natal;									
Ação Nº 4 - Realizar Campanha do Agosto Dourado em todas as UBS;									
Ação Nº 5 - Realizar Campanha pelo mês da Primeira Infância com o tema "A importância do pré-natal para o desenvolvimento infantil";									
Ação Nº 6 - Participar da realização da Semana do Bebê;									
Ação Nº 7 - Garantir a oferta de pré-natal de qualidade (consultas e exames) para as gestantes e puérperas, na Atenção Primária e na Atenção Secundária;									
Ação Nº 8 - Garantia do calendário básico de vacinação;									
Ação Nº 9 - Sensibilização dos pais e responsáveis sobre a importância do seguimento e acompanhamento das crianças na puericultura.									
4. Manutenção e Funcionamento do Programa Previne Brasil	Programa em Funcionamento	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de promoção da saúde para alcance dos indicadores de saúde;									
Ação Nº 2 - Promover a capacitação, visitas técnicas de membros da equipe para qualificação e alcance de metas e indicadores de saúde.									
5. Manter as 11 UBS's e Pontos de Apoio com estrutura física adequada para atendimento dos usuários e ambiência adequada aos profissionais.	Número de reformas realizadas.	Número	2021	11	19	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter fluxo de recebimento das demandas das unidades pelo setor de manutenção;									
Ação Nº 2 - Realizar manutenção da infraestrutura das unidades de saúde.									
6. Garantir manutenção preventiva de reposição para os equipamentos da Estratégia Saúde da Família (ESF).	Percentual de manutenção dos equipamentos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter fluxo de recebimento das demandas das unidades pelo setor de manutenção.									

7. Garantir manutenção corretiva e preventiva dos transportes adquiridos para transporte das Equipes da atenção Primária a Saúde.	Número de transportes submetidos a manutenção.	Número	2021	12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter fluxo de recebimento das demandas das unidades pelo setor de manutenção.									
8. Manter incentivo financeiro para os profissionais que exercem a função de gerencia da UBS.	Percentual de incentivo mantido.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivo mantido para todos os profissionais que gerenciam as UBS.									
9. Manter em pleno funcionamento a informatização na APS e que este possa estar em comunicação com a Rede de Atenção à Saúde.	Percentual de informatização mantido.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a utilização do prontuário eletrônico;									
Ação Nº 2 - Garantir manutenção de computadores, notebooks e impressoras para APS;									
Ação Nº 3 - Garantir manutenção dos tablets para as ACS e tablets das salas de vacina descentralizadas.									
10. Manter a descentralização do sistema de regulação nas UBS.	Percentual de regulação mantido.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter fluxo de regulação com as UBS;									
Ação Nº 2 - Ampliar a ofertas de vagas para regulação, através de credenciamentos, consórcios e contratos.									
11. Fortalecer a saúde do trabalhador de forma que todos os segmentos da saúde tenham conhecimento da notificação, fluxos e protocolos aos agravos ocupacionais sendo garantido ao trabalhador atendimento na RAS em tempo oportuno.	Percentual de UBS's com saúde do trabalhador implantado de acordo com o objetivo.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração e implantação de protocolos de regulação;									
Ação Nº 2 - Adequação e orientação dos fluxos da assistência;									
Ação Nº 3 - Construção e viabilização das grades de referência e contrarreferência.									
12. Adequar o Plano de Educação Permanente, garantindo sua execução.	Plano de Educação Permanente em execução.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir no início de cada semestre o calendário semestral de EPS para todos os profissionais de saúde da rede;									
Ação Nº 2 - Definir, contanto com a participação de todos os profissionais, quais temas são prioritários para as ações de EPS;									
Ação Nº 3 - Realizar, no início de cada ano, o planejamento das ações que serão realizadas no decorrer do ano, incluindo recursos disponíveis, temas de interesse, estratégias, público alvo e locais;									
Ação Nº 4 - Avaliação e monitoramento.									
13. Trabalhar educação em saúde de forma contínua no território utilizando os temas emergentes da vigilância em saúde.	Percentual de atividades realizadas nos territórios.	Percentual	2021	80,00	100,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Prevenir e orientar a população sobre arboviroses;									
Ação Nº 2 - Ações de prevenção e diagnóstico, bem como acompanhamento e tratamento dos pacientes com HIV/AIDS, Sífilis, Hanseníase, Tuberculose e outras doenças infectocontagiosas;									
Ação Nº 3 - Atividades relacionadas ao apoio ao controle de zoonoses.									
14. Fortalecer um canal de comunicação oficial para atualização dos serviços e ações da APS.	Percentual de ações realizadas nos canais de comunicações.	Percentual	2021	80,00	100,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Divulgação das ações e serviços por meio da rede social, nas rádios locais e na comunidade.									
15. Articular com a ouvidoria da saúde entrevista com os usuários em loco, de forma a identificar o cumprimento dos atributos à APS como reflexo das ações dos profissionais.	Percentual de amostragens de entrevistas aplicadas nas UBS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% das UBS com amostragens da entrevista aplicada.									
16. Fortalecer a intersetorialidade tendo em vista a promoção à saúde.	Percentual de mobilizações sociais realizadas com a intersetorialidade.	Percentual	2021	100,00	100,00	85,00	Percentual	100,00	117,65

Ação Nº 1 - Mobilizações sociais com envolvimento da intersectorialidade;									
Ação Nº 2 - Ações intersectoriais objetivando o alcance do Selo Unicef.									
17. Garantir o abastecimento de insumos para o atendimento de todas as UBS.	Número de UBS abastecidas.	Número	2021	11	11	11	Número	11,00	100,00
Ação Nº 1 - Todas UBS abastecidas com os insumos									
18. Articular com o Governo Federal a manutenção/ ampliação de médicos no município pelo Programa Mais Médicos/Médicos pelo Brasil.	Número de médicos do Programa Mais Médicos/Médicos Pelo Brasil.	Número	2021	9	12	9	Número	12,00	133,33
Ação Nº 1 - Adesão aos editais do Programa Médicos pelo Brasil.									
19. Implementar ações para a redução da gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção	2021	16,21	10,00	16,21	Proporção	15,77	97,29
Ação Nº 1 - Disponibilização de fácil acesso a métodos contraceptivos;									
Ação Nº 2 - Realizar, através de parcerias e de ações do PSE, orientações sobre prevenção da gravidez na adolescência nas escolas;									
Ação Nº 3 - Fortalecimento de ações de educação em saúde acerca da saúde sexual e reprodutiva.									
20. Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde.	Número de ACS no município.	Número	2021	70	70	70	Número	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Todos as áreas cobertas pelos ACS.									
21. Garantir Gratificação para 100% dos profissionais da ESF, NASF e ESB de acordo com a avaliação do Previne Brasil.	Percentual de profissionais que recebem gratificação.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Profissionais recendo Incentivo Variável por desempenho.									
22. Manter instrumentais e equipamentos necessários para o atendimento nas UBS.	Percentual de procedimentos realizados de acordo com os serviços ofertados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Todas as UBS com instrumentais e equipamentos necessários.									
23. Manter a Contratualização empresa e/ou para a gestão e informatização da atenção básica.	Percentual de informatização da APS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a informatização de toda APS garantindo equipamentos para execução das ações;									
Ação Nº 2 - Manter a utilização do prontuário eletrônico.									
24. Execução do Programa de Saúde na Escola (PSE).	Percentual de cobertura do programa nas escolas e UBS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar as ações em saúde previstas no âmbito do PSE considerando a atenção, promoção, prevenção e assistência, e desenvolver articuladamente com a rede de educação pública básica e em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS.									
25. Execução da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil.	Estratégia em funcionamento.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações nas UBS para estimular a promoção do aleitamento materno e da alimentação saudável para crianças menores de dois anos.									
26. Capacitar 100% dos Agentes Comunitários de Saúde.	Número de Agentes Comunitários de Saúde capacitados.	Percentual	2021	100,00	70	70	Número	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para todos os ACS.									
27. Implementar o Programa Melhor em Casa para garantir a integralidade das ações da atenção domiciliar e contribuir para a desospitalização, com uma equipe EMAD 02.	Número de equipes EMADs cadastradas.	Número	2021	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto do SAD e encaminhar proposta para o MS.									
28. Implementar uma equipe EMAP.	Número de equipes EMAPs cadastradas.	Número	2021	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto do SAD e encaminhar proposta para o MS.									



29. Implantar em todas as Unidades de Saúde o Prontuário eletrônico do Cidadão - Sistema E-SUS AB.	Percentual de unidades de saúde com prontuário eletrônico do cidadão - E-SUS PEC instalado.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - PEC instalado em todas UBS.

30. Manter o pleno funcionamento das 11 UBS e das 13 equipes de ESF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes da APS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Monitoramento do acesso aos serviços de Atenção Básica.

**OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e qualificar a assistência em saúde bucal, garantindo assistência odontológica de qualidade para todas as faixas etárias.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar novas equipes de saúde bucal, na proporção de 01 ESB para 01 ESF.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na APS.	Percentual	2021	83,00	100,00	85,00	Percentual	100,00	117,65

Ação Nº 1 - Implantar mais 02 equipes de ESB.

2. Garantir o abastecimento de insumos, instrumentais e equipamentos odontológicos necessários para o atendimento nas UBS e CEO.	Percentual de UBS abastecidas e CEO.	Percentual	2021	80,00	100,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
--	--------------------------------------	------------	------	-------	--------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Abastecimento das UBS e CEO.

3. Melhorar o acesso na ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Percentual de cobertura nos territórios das ações coletivas realizadas com escovação dental supervisionada no público-alvo.	Percentual	2021	80,00	100,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
---	---	------------	------	-------	--------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar ações coletivas de educação e prevenção em saúde bucal nas escolas municipais conforme Programa Estadual de Bochecho com Flúor;

Ação Nº 2 - Realizar capacitações para os profissionais sobre ações coletivas;

Ação Nº 3 - Organizar semestralmente o calendário das atividades coletivas.

4. Garantir a manutenção dos equipamentos odontológicos.	Percentual de equipamentos funcionando na sua totalidade.	Percentual	2021	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	-------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Submeter equipamentos a manutenção assim que necessário;

Ação Nº 2 - Garantir equipamentos funcionando em sua totalidade.

5. Ampliar as especialidades no Centro de especialidades odontológicas.	Número de profissionais contratados.	Número	2021	2	2	0	Número	1,00	100,00
---	--------------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Viabilizar, em parceria com a administração municipal, ampliação do quadro funcional;

Ação Nº 2 - Contratar uma Odontopediatra.

**OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a atuação dos profissionais da Equipe Multiprofissional, incrementando as ações de prevenção e a promoção da saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Buscar financiamento junto ao Ministério da Saúde para a Academia de Saúde.	Financiamento adquirido.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Academia da saúde em funcionamento.

2. Realizar reuniões periódicas com a equipe para melhor acompanhamento das demandas existentes e estudos de caso.	Número de reuniões realizadas.	Número	2021	3	12	3	Número	1,00	33,33
--	--------------------------------	--------	------	---	----	---	--------	------	-------

Ação Nº 1 - Reuniões realizadas periodicamente.									
3. Realizar capacitações para os profissionais da equipe multiprofissional.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual	2021	70,00	100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da equipe multiprofissional.									
4. Manter as ações de promoção a saúde com os grupos na Academia da Saúde.	Número de grupos assistidos na Academia da Saúde.	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Práticas corporais e atividades físicas;									
Ação Nº 2 - Promoção da alimentação saudável;									
Ação Nº 3 - Educação em saúde;									
Ação Nº 4 - Práticas artísticas e culturais;									
Ação Nº 5 - Mobilização da comunidade;									
Ação Nº 6 - Produção do cuidado e de modos de vida saudáveis;									
Ação Nº 7 - Práticas integrativas e complementares.									
<b>OBJETIVO Nº 1.4 - Atingir a meta preconizada de 100% de cobertura vacinal dos imunizantes selecionados.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a cobertura de vacinação da pneumocócica 10, rotavírus e 2ª de SCR.	Percentual de cobertura dos vacinados.	Percentual	2021	95,00	100,00	100,00	Percentual	114,67	114,67
Ação Nº 1 - Estímulo à busca ativa em tempo oportuno dos usuários com esquema de vacinação incompleto;									
Ação Nº 2 - Manutenção das unidades abastecidas com os imunobiológicos;									
Ação Nº 3 - Realizar educação permanente com as equipes de vacinação e ACS para abordagem dos usuários e adesão a vacinação.									
2. Aumentar a cobertura de vacinação COVID-19.	Percentual da cobertura de vacinados.	Percentual	2021	90,00	100,00	95,00	Percentual	91,60	96,42
Ação Nº 1 - Manter, em parceria com a SESA CE e MS, a oferta de imunobiológicos;									
Ação Nº 2 - Avançar a faixa etária conforme legislações vigentes.									
3. Monitorar a cobertura vacinal das crianças, gestantes e puérperas.	Manter cumprimento de metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	Percentual	2021	90,00	100,00	98,00	Percentual	100,00	102,04
Ação Nº 1 - Monitorar sistema e indicador, para alcance de metas.									
4. Aumentar a cobertura da vacinação Tríplice viral, Pneumocócica, Pólio e Penta.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação.	Percentual	2021	96,01	100,00	97,00	Proporção	123,93	127,76
Ação Nº 1 - Orientar a população sobre atualização do calendário vacinal;									
Ação Nº 2 - Promover ações coletivas de educação em saúde com a comunidade para a prevenção de doenças por meio da vacinação;									
Ação Nº 3 - Promover a disponibilidade e a qualidade das vacinas ofertadas à população, planejar o quantitativo de doses necessárias e monitorar continuamente as condições de armazenamento das vacinas.									
<b>OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer o apoio à Segurança Alimentar.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde.	Programa implantado.	Percentual	2021	50,00	100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Parceria com a SME para ações e maneiras de implementar práticas alimentares saudáveis na primeira infância e através do PSE;									
Ação Nº 2 - Qualificar e aperfeiçoar ações para o enfrentamento da complexidade da situação alimentar e nutricional da população;									
Ação Nº 3 - Articulação intra e intersectorial para a promoção e implementação de ações de alimentação e nutrição;									
Ação Nº 4 - Mobilização para a inclusão das ações relacionadas à PNAN.									
Ação Nº 5 - Monitoramento da situação alimentar e nutricional.									
2. Ampliar a cobertura do atendimento nutricional nos equipamentos de saúde.	Percentual de cobertura das UBS com assistência nutricional.	Percentual	2021	50,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00

Ação Nº 1 - Nutricionista atendendo em todas as UBS;									
Ação Nº 2 - Contratação de 01 nutricionista.									
3. Ampliar as ações de promoção da alimentação adequada e saudável, de forma a fortalecer a Segurança Alimentar e Nutricional da população.	Percentual das UBS com atividades de Educação Alimentar e Nutricional	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Todas as UBS realizando atividades de Educação Alimentar e Nutricional.									
Ação Nº 2 - Garantir o custeio da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde.									
<b>OBJETIVO Nº 1.6 - Ações de prevenção e combate a COVID 19.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar os pacientes notificados para Covid-19.	Percentual de pacientes notificados/monitorados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar via WhatsApp todos os pacientes positivos para COVID-19;									
2. Aquisição junto ao Estado de Teste Rápido antígeno para atender todos os sintomáticos respiratórios.	Número de testes realizados em sintomáticos notificados.	Número	2021	545	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de teste rápido e RT-PCR.									

**DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção especializada, ambulatorial e hospitalar.**

<b>OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a Rede de Atenção Especializada Ambulatorial.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o acesso das mulheres de faixa etária 25 a 64 anos aos exames citopatológicos do colo do útero.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão	2021	0,06	0,10	0,07	Razão	28,00	0
Ação Nº 1 - Realizar capacitações aos profissionais de saúde sobre direitos sexuais e reprodutivos e manejo das principais queixas ginecológicas, descentralizando os atendimentos entre a APS e a atenção secundária;									
Ação Nº 2 - Realizar ações de promoção e educação em saúde nos territórios como OUTUBRO ROSA;									
Ação Nº 3 - Monitoramento da quantidade de exames citopatológicos realizados nas mulheres de 25 a 64 anos;									
Ação Nº 4 - Manter atualizado o Protocolo de Ginecologia, com critérios de encaminhamento para a atenção especializada;									
Ação Nº 5 - Monitoramento de registros e codificação de solicitação e resultado do exame no PECESUS e sistemas afins como meio de alcance do Indicador de desempenho Nº 04 do Ministério da Saúde (Cobertura de exame citopatológico).									
2. Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	Percentual	2021	0,07	0,15	0,08	Razão	0,08	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações de promoção através do autoexame.									
Ação Nº 2 - Viabilizar parcerias com instituições que forneçam serviço de mamografia;									
Ação Nº 3 - Manter a oferta de exames de imagem (mamografia e ultrassonografia de mama);									
3. Ampliar em 40% a oferta de exames especializados.	Percentual de exames solicitados e realizados.	Percentual	2021	55,00	40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar chamamento público municipal para o credenciamento de prestadores de serviço, ampliando os atendimentos especializados junto a rede municipal quando consórcio não suprir com demanda;									
Ação Nº 2 - Regulamentar no município utilizando critérios legais a distribuição das vagas em percentual conforme classificação de prioridade;									
Ação Nº 3 - Fomentar junto ao consórcio a busca de novas especialidades para atendimento ambulatorial e aprimoramento de exames para apoio diagnóstico;									
Ação Nº 4 - Regulação das consultas especializadas.									

4. Aperfeiçoar o processo regulatório, permitindo celeridade no atendimento ao paciente na especialidade oftalmológica.	Percentual de consultas e exames ofertados.	Percentual	2021	90,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar mutirão de cirurgias de catarata e pterígio.									
<b>OBJETIVO Nº 2.2 - Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo setor de Fisioterapia, com vistas a ampliar o acesso a população através da humanização, equidade e tempo hábil de atendimento obedecendo as necessidades de saúde com o aprimoramento da atenção especializada.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir Equipamentos para o setor.	Percentual de equipamentos adquiridos.	Percentual	2021	85,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Instalação de móveis e equipamentos para pleno funcionamento do serviço.									
2. Aquisição de equipamentos para atendimento domiciliar.	Percentual de equipamentos adquiridos.	Percentual	2021	75,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos necessários para atendimento domiciliar.									
3. Contratação de mais profissionais.	Número de profissionais contratados.	Número	2021	2	2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliação do quadro funcional.									
4. Ampliação do espaço físico do setor.	Espaço físico ampliado.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar e ampliar espaço físico conforme demanda.									
<b>OBJETIVO Nº 2.3 - Melhorar e ampliar a qualidade dos serviços prestados pelo Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Contratar mais 02 profissionais para o CEO: 01 de periodontia 01 odontopediatria.	Número de profissionais contratados.	Número	2021	2	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar um profissional odontopediatra.									
2. Reformar e mobiliar o CEO.	Percentual de reforma e mobiliação.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Alocar recursos para ampliação, construção e reforma do CEO.									
3. Reinstalação do serviço de próteses dentárias.	Percentual de usuários que necessitam do serviço assistidos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Atendimento e oferta do serviço de prótese dentária.									
<b>OBJETIVO Nº 2.4 - Melhorar a qualidade da Assistência e da Ambiência do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Educação Permanente dos profissionais que atuam no CAPS .	Percentual de profissionais capacitados.	Número	2021	20	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferta de cursos e capacitações para os profissionais.									
2. Construir uma unidade própria para o CAPS.	Obra concluída.	Número	2021	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construção de espaço próprio.									
3. Fortalecer as Ações de Matriciamento em Saúde Mental em âmbito local.	Percentual de ESF e UBS matriciadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Discussão de casos, atendimentos compartilhados (CAPS + ESF vinculada);									
Ação Nº 2 - Construção conjunta de projetos terapêuticos;									
Ação Nº 3 - Discussão do processo de trabalho das equipes;									
Ação Nº 4 - Intervenções no território e na saúde de grupos populacionais e da coletividade;									

Ação Nº 5 - Trabalho e intervenção com grupos terapêuticos.									
4. Desenvolver ações de Educação em Saúde Mental no município.	Número de ações de Educação em Saúde Mental realizadas.	Número	2021	8	10	10	Número	5,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 10 atividades e/ou campanhas municipais e intersectoriais incorporando temas relevantes à Promoção da Saúde Mental;									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de prevenção ao suicídio, como por exemplo Setembro Amarelo em todas as Unidades de Saúde.									
5. Manter os 02 Leitos Psiquiátricos na Maternidade e Hospital Santa Isabel.	Número de leitos em funcionamento.	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os 02 leitos psiquiátricos na MHSI para estabilização de quadro clínico-psiquiátrico e atendimento à crise.									
6. Manter o pleno serviço do CAPS.	Unidade em funcionamento.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento psicossocial e multiprofissional a todas as faixas etárias, para transtornos mentais graves e persistentes, inclusive pelo uso de substâncias psicoativas;									
Ação Nº 2 - Quadro de profissionais preenchido;									
Ação Nº 3 - Prestar atendimento em regime de atenção diária;									
Ação Nº 4 - Gerenciar os projetos terapêuticos oferecendo cuidado clínico eficiente e personalizado.									
7. Realizar Conferência Municipal de Saúde Mental.	Conferência realizada.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar propostas para conferências regional, estadual e nacional;									
Ação Nº 2 - Enviar delegados eleitos na conferência municipal para conferências regional e estadual;									
8. Realizar pré-conferências de saúde mental em todos os distritos e UBS.	Número de pré-conferências realizadas.	Número		0	6	11	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar e encaminhar as propostas de todas as localidades do município que participaram das pré-conferências.									
<b>OBJETIVO Nº 2.5 - Ampliar o acesso da população e aperfeiçoar a qualidade das ações e serviços de saúde hospitalar, visando reduzir as desigualdades regionais e fortalecer a atenção integral.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construção e melhoria de Unidade Hospitalar e de Pronto Atendimento.	Unidade em Funcionamento.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reforma, ampliação e manutenção da MHSI;									
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos novos.									
2. Desenvolver ações educativas em parceria com o Setor da Atenção Primária em estabelecimentos escolares, em associações de moradores e demais locais onde se possa sensibilizar a comunidade acerca dos atendimentos.	Número de ações realizadas.	Número		6	12	12	Número	6,00	50,00
Ação Nº 1 - Palestras educativas em escolas e associações em parceria com a APS;									
Ação Nº 2 - Divulgação do fluxo de atendimento e demandas nas redes sociais.									
3. Adquirir mais 02 ambulâncias.	Número de ambulâncias adquiridas.	Número		2	2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir 01 ambulância.									
4. Contratar 04 médicos especialistas: 01Traumatologista, 01 Cirurgião, 01 Obstetra e 01 Anestesiata.	Número de especialistas contratados.	Número		0	4	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar 04 médicos especialistas.									
5. Reativar o Centro Cirúrgico para realização de cirurgias de pequeno e médio porte.	Centro cirúrgico em funcionamento.	Número		0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Centro cirúrgico realizando cirurgias de pequeno e médio porte.									
6. Elaborar projeto e implantar sala de estabilização.	Sala de estabilização implantada.	Número		0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Projeto elaborado e sala de estabilização implantada.									

<b>OBJETIVO Nº 2.6 - Potencializar o Trabalho em Saúde Mental Infantil.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar equipe especializada para atendimento em saúde mental infantil.	Equipe implantada.	Percentual	2021	0,00	100,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Contratar 01 fonoaudiólogo, 01 Neuropediatra e um terapeuta ocupacional.									
2. Garantir espaço-físico adequado para acolhimento das demandas infantis.	Espaço físico instalado.	Percentual		0,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir estrutura física, ambiência e insumos necessários à realização do acolhimento à demanda espontânea infanto-juvenil.									

**DIRETRIZ Nº 3 - Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio de ações de vigilância em saúde, promoção da saúde, prevenção e controle de doenças transmissíveis, de doenças e agravos não-transmissíveis e de seus fatores de riscos.**

<b>OBJETIVO Nº 3.1 - Priorizar de forma equânime as Redes Prioritárias de Atenção à Saúde, de forma que os Serviços de Saúde ofertados sejam de qualidade.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar imunobiológicos em quantidade suficiente e organizar os serviços de forma a evitar desperdícios.	Percentual de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas.	Percentual	2021	90,00	100,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Manutenção das unidades abastecidas com os imunobiológicos.									
2. Divulgação sistemática nas reuniões das equipes de Atenção Primária em Saúde da situação encontrada em cada monitoramento.	Número de relatórios produzidos.	Número		12	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Reuniões para divulgação de diagnósticos da APS.									
3. Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde das pessoas beneficiárias do Programa Auxílio Brasil.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	Percentual	2021	83,59	100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Articulação intra e intersetorial para acompanhamento das pessoas beneficiárias do Programa Auxílio Brasil.									

<b>OBJETIVO Nº 3.2 - Coordenar ações de vigilância sanitária para o controle do risco sanitário em produtos e serviços de saúde.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar o monitoramento da água de sistemas de abastecimentos das comunidades rurais e na sede do município.	Percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual	2021	100,00	1.200	300	Número	100,00	33,33
Ação Nº 1 - Coleta de 25 amostras mensais;									
Ação Nº 2 - Orientação e monitoramento da realização de ações corretivas/educativas nos pontos de coleta onde os resultados das análises forem impróprios para consumo.									
2. Atividades Educativas para o setor regulado.	Percentual de palestras visando a atuação sobre riscos atuais e potenciais, objetivando a proteção da saúde e a prevenção de doenças e agravos, eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.	Percentual		100,00	288	72	Número	19,00	26,39

Ação Nº 1 - Palestras visando a atuação sobre riscos atuais e potenciais, objetivando a proteção da saúde e a prevenção de doenças e agravos, eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.									
3. Atividades Educativas para a população.	Percentual de palestras com vistas a promover a união dos atores comunidade - vigilância sanitária - setor regulado, permitindo que todos os indivíduos exerçam os seus direitos à saúde e à cidadania.	Percentual		100,00	576	144	Número	18,00	12,50
Ação Nº 1 - Palestras com vistas a promover a união dos atores comunidade - vigilância sanitária - setor regulado, permitindo que todos os indivíduos exerçam os seus direitos à saúde e à cidadania.									
4. Cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária.	Alcançar percentual em Cadastrar e Atualizar junto ao SCNES, os estabelecimentos com serviços sujeitos a Vigilância Sanitária Municipal.	Percentual		100,00	192	48	Número	42,00	87,50
Ação Nº 1 - Alcançar percentual em Cadastrar e Atualizar junto ao SCNES, os estabelecimentos com serviços sujeitos a Vigilância Sanitária Municipal.									
5. Cadastro de estabelecimentos de serviço de alimentação.	Alcançar percentual em Cadastrar e Atualizar junto ao SCNES, os estabelecimentos com serviços de alimentos.	Percentual		100,00	48	48	Número	18,00	37,50
Ação Nº 1 - Alcançar percentual em Cadastrar e Atualizar junto ao SCNES, os estabelecimentos com serviços de alimentos.									
6. Inspeções dos Estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária.	Executar diretamente as ações pactuadas de Vigilância Sanitária em estabelecimentos que desempenhem outras Atividades Econômicas.	Percentual		100,00	960	240	Número	147,00	61,25
Ação Nº 1 - Executar diretamente as ações pactuadas de Vigilância Sanitária em estabelecimentos que desempenhem outras Atividades Econômicas.									
7. Inspeção de estabelecimentos de serviço de alimentação.	Executar diretamente as ações da VISA com vistas aos procedimentos que devem ser adotados por serviços de alimentação a fim de garantir a qualidade higiênico/sanitária e a conformidade dos alimentos com a legislação sanitária.	Percentual		100,00	480	120	Número	50,00	41,67
Ação Nº 1 - Executar diretamente as ações da VISA com vistas aos procedimentos que devem ser adotados por serviços de alimentação a fim de garantir a qualidade higiênico/sanitária e a conformidade dos alimentos com a legislação sanitária.									
8. Recebimento de denúncias e reclamações.	Consiste na identificação de problemas sanitários que incorrem a danos à saúde individual ou a coletividade e/ou ambiental trazidos pela população.	Percentual		100,00	576	144	Número	6,00	4,17
Ação Nº 1 - Identificação de problemas sanitários que incorrem a danos à saúde individual ou a coletividade e/ou ambiental trazidos pela população.									
9. Atendimento de denúncia e reclamações.	Consiste nos encaminhamentos adotados para o efetivo cumprimento da legislação, visando a resolubilidade da problemática.	Percentual		100,00	576	144	Número	6,00	4,17
Ação Nº 1 - Encaminhamentos adotados para o efetivo cumprimento da legislação, visando a resolubilidade da problemática.									
10. Instauração de processo administrativo sanitário.	As infrações aos preceitos propostos pela legislação que acarretam danos à saúde pública serão apuradas em Processo Administrativo podendo culminar em sanções administrativas entre outras.	Percentual		100,00	48	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - As infrações aos preceitos propostos pela legislação que acarretam danos à saúde pública serão apuradas em Processo Administrativo podendo culminar em sanções administrativas entre outras.									
11. Atividades Educativas sobre a temática da Dengue.	Sistematizar ações educativas para prevenção e controle da dengue.	Percentual		100,00	384	96	Número	29,00	30,21
Ação Nº 1 - 08 palestras por mês, sistematizando ações educativas para prevenção e controle da dengue.									

**OBJETIVO Nº 3.3 - Coordenar ações de vigilância e controle de endemias nas áreas vulneráveis e/ou receptivas para transmissão das doenças endêmicas.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Manter o quantitativo de servidores no setor de endemias.	Número de Agentes contratados.	Número	2021	11	12	11	Número	11,00	100,00
Ação Nº 1 - 11 profissionais ACE mantidos.									
2. Capacitar continuamente a equipe no combate as arboviroses.	Percentual de agentes capacitados.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar Comitê de arboviroses;									
Ação Nº 2 - Elaborar o Plano Municipal de Contingência das arboviroses.									
3. Adquirir uma viatura de cabine dupla e carroceria.	Número de Viatura Carrocinha adquirida.	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir veículo.									
4. Adquirir EPIs, fardamento completo e todos os materiais para o combate as endemias do município e protetor solar para os ACEs.	Percentual de Entrega Anual.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir anualmente todos os materiais.									
5. Estabelecer fluxo de informação de notificação diária para a Vigilância Epidemiológica.	Fluxo estabelecido.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecimento de fluxo.									
6. Garantir agilidade na execução e liberação do resultado do hemograma completo, de acordo com o prazo estabelecido no protocolo de conduta do paciente com suspeita de arbovirose.	Percentual de exames solicitados e realizados.	Percentual		90,00	100,00	95,00	Percentual	75,00	78,95
Ação Nº 1 - Liberação do resultado do hemograma completo, de acordo com prazo estabelecido no protocolo de conduta do paciente com suspeita de arbovirose.									
7. Intensificar a atuação preventiva dos ACS's e ACE's na identificação de sinais e situações de risco, orientar os familiares e a comunidade. Comunicar/ Encaminhar à UBS os casos e situações identificadas.	Percentual de encaminhamentos recebidos e notificações realizadas.	Percentual		90,00	100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com os ACS e as equipes de Atenção Básica;									
Ação Nº 3 - Identificar casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhá-los, quando indicado, à unidade de saúde de referência, assim como comunicar o fato à autoridade sanitária responsável;									
Ação Nº 4 - Divulgar, entre a comunidade, informações sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção coletivas e individuais;									
Ação Nº 5 - Executar ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para a prevenção e controle de doenças;									
Ação Nº 6 - Realização de campanhas ou de mutirões para o combate à transmissão de doenças infecciosas e outros agravos.									
8. Reforçar a implementação dos protocolos e fluxos de atendimentos.	Percentual de protocolos e fluxos implantados.	Percentual		90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reuniões periódicas para alinhamento.									
9. Intensificar as ações do Programa Saúde na Escola - PSE, capacitando os alunos para serem parceiros e veículos de informação no combate ao mosquito em toda a comunidade/família.	Percentual de alunos capacitados nas escolas.	Percentual		80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Palestra nas escolas abordando a temática.									
10. Manter os sistemas de informação alimentados com produção de boletins com indicadores vetoriais, como: ciclos de inspeção, depósitos predominantes, etc.	Percentual de sistemas alimentados.	Percentual		95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar os sistemas.									

**OBJETIVO Nº 3.4 - Aprimorar as ações de vigilância epidemiológica em saúde voltadas à prevenção, monitoramento, tratamento.**



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a testagem para HIV, garantindo maior cobertura e acompanhamento dos casos positivos.	Percentual de Controle dos casos positivos para HIV acompanhados pela APS.	Percentual	2021	80,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a oferta de testes rápidos e exames laboratoriais;									
Ação Nº 2 - Manter o atendimento das gestantes conforme protocolo da Linha Guia e solicitar rotineiramente os exames.									
2. Aumentar a testagem para Sífilis.	Percentual de Controle dos casos positivos para Sífilis acompanhados pela APS.	Percentual		80,00	100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas para orientação da população;									
Ação Nº 2 - Manter a oferta de testes rápidos e exames laboratoriais;									
Ação Nº 3 - Manter o atendimento das gestantes conforme protocolo da Linha Guia e solicitar rotineiramente os exames.									
3. Aumentar a testagem para Hepatites.	Percentual de Controle dos casos positivos para Hepatites acompanhados pela APS.	Percentual		70,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas para orientação da população;									
Ação Nº 2 - Manter a oferta de testes rápidos.									
4. Intensificar as campanhas de vigilância, prevenção e detecção precoce dos casos de hanseníase nas UBS.	Percentual de UBS que realizaram ações para campanha.	Percentual		75,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Todas as UBS realizando campanha sobre hanseníase;									
Ação Nº 2 - Viabilizar a entrega oportuna de medicação;									
Ação Nº 3 - Acompanhamento de paciente em tratamento conforme Protocolo do Ministério da Saúde;									
Ação Nº 4 - Sensibilização da equipe multiprofissional para avaliar e monitorar os contatos intradomiciliares.									
5. Intensificar ações de busca ativa dos contatos de hanseníase e tuberculose.	Percentual de UBS que realizaram ações de busca ativa.	Percentual		80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a busca ativa pela equipe da ESF.									
6. Garantir avaliação de incapacidades aos pacientes com hanseníase pelos serviços de saúde municipais.	Percentual de serviços de saúde municipal realizando avaliação de incapacidades.	Percentual	2021	80,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização da avaliação de incapacidades.									
7. Intensificar as campanhas de vigilância, prevenção e detecção dos casos de Dengue/Chikungunya/Zika.	Percentual de UBS que realizaram ações para campanha.	Percentual		70,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas e ações educativas sobre Dengue/Chikungunya/Zika;									
8. Realizar busca ativa dos hipertensos e diabéticos no território por meio de visita domiciliar.	Percentual de Controle dos hipertensos e diabéticos cadastrados e monitorados pela APS.	Percentual		50,00	100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Aferição de pressão em domicílio;									
Ação Nº 2 - Realizar atendimento programado e regular, conforme recomendações da linha guia, para os pacientes com DM e HAS;									
Ação Nº 3 - Solicitação de hemoglobina glicada para diabéticos;									
Ação Nº 4 - Busca ativa no território de pacientes HAS e DM.									
9. Oferecer atendimento multiprofissional aos pacientes hipertensos e diabéticos, com realização de projeto terapêutico singular, considerando o plano de cuidados.	Percentual de hipertensos e diabéticos cadastrados atendidos pelos profissionais de saúde integrantes de equipe multiprofissional.	Percentual		50,00	100,00	50,00	Percentual	80,00	160,00

Ação Nº 1 - Garantir a oferta de atendimento multiprofissional para todos os pacientes HAS e DM.									
10. Reduzir taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	Taxa	2021	17,48	5,00	15,00	Taxa	5,00	33,33
Ação Nº 1 - Realização de campanhas e instrução para população, especialmente para as gestantes;									
Ação Nº 2 - Intensificar as campanhas de vacinação;									
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações de puericultura.									

**DIRETRIZ Nº 4 - Aprimorar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.**

<b>OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar a política de assistência farmacêutica com base na padronização, definição de um modelo de assistência farmacêutica especialmente para a atenção básica, implantando protocolos, otimizando processo de aquisição, dispensação, controle, avaliação, custeio, indicadores e metas para a assistência farmacêutica, tendo por base o uso racional do medicamento.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Informatização da Central de Assistência Farmacêutica na unidade de distribuição e dispensação de medicamentos - Sistema Nacional de Controle, Gerenciamento e Custeio das medicações - Sistema Hórus.	Percentual de cobertura das Unidades Básicas de Saúde, CAPS, Central de Distribuição e Dispensação.	Percentual	2021	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Unidades Básicas de Saúde, CAPS, Central de Distribuição e Dispensação cobertas e informatizadas.									
2. Controle e Monitoramento dos Pacientes Insulino-Dependentes a cada 90 dias.	Percentual de Cobertura dos pacientes Diabete Mellitus Tipo I - Insulino - Dependentes.	Percentual		70,00	100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Pacientes sendo acompanhados e orientados aos cuidados, prevenção de agravos, uso correto de medicações.									
3. Descentralização das insulinas humanas NPH e Regular aos pacientes Insulino - Dependentes em todos os distritos.	Percentual de cobertura e controle dos pacientes.	Percentual	2021	20,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de insulinas para os pacientes de todos os distritos;									
Ação Nº 2 - Aquisição de geladeiras para armazenamento.									

**DIRETRIZ Nº 5 - Ampliação e Fortalecimento da Participação e Controle Social.**

<b>OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar os conselheiros municipais de saúde sobre as políticas públicas fortalecendo a participação da comunidade e estimular a organização de Conselhos.	Número de capacitações realizadas.	Número	2021	0	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, duas capacitações por ano, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.									
2. Garantir a infraestrutura adequada para a secretaria do conselho e para a realizações das reuniões.	Número de salas equipadas (sala da Secretaria executiva e de reuniões).	Número		2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Salas da secretaria executiva e de reuniões equipadas.									
3. Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social.	Percentual de visitas nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde, implantação de meios de divulgação/comunicação.	Percentual		50,00	90,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir visitas da população/usuários nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde;									

Ação Nº 2 - Implantação de meios de divulgação/comunicação.									
4. Estimular a criação de Conselhos Locais de Saúde.	Número de Conselhos Locais criados.	Número		0	5	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar conselhos locais de saúde.									
5. Instalar sala própria de reuniões.	Sala instalada.	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Sala instalada.									
6. Atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.	Regimento atualizado.	Número		1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Inserir em pauta de reunião a atualização do regimento interno.									

**OBJETIVO Nº 5.2 - Viabilizar os direitos dos cidadãos de serem ouvidos e terem suas demandas pessoais e coletivas adequadamente tratadas no âmbito do SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar pesquisas de satisfação, através de entrevistas in loco, para apurar o nível de confiança e aceitação da população em relação às ações e aos serviços em saúde e identificar requisitos esperados ou desejados pelos (as) cidadãos (ãs) referentes ao desempenho delas.	Número de relatórios consolidados.	Número	2021	12	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Produzir relatórios trimestrais acerca do consolidado das manifestações.									
2. Elaborar e adquirir material para divulgação das ações e serviços da Ouvidoria.	Percentual de serviços de saúde do município disponibilizando material de divulgação da Ouvidoria.	Percentual		95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender 100% das Unidades de Saúde com material da Ouvidoria.									
3. Qualificar profissional da Ouvidoria através de capacitações.	Número de capacitações realizadas.	Número		1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar capacitações e cursos para profissional da ouvidoria.									

**DIRETRIZ Nº 6 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de serviços de saúde, por meio das ações de Regulação.**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Melhorar a taxa de efetivação das solicitações ambulatoriais e hospitalares de regulação.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o número de ultrassonografias.	Percentual de agendamentos solicitados regulados.	Percentual	2021	60,00	100,00	65,00	Percentual	65,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer estratégias para suprir a demanda de usuários que aguardam ultrassons em tempo hábil.									
2. Ampliar o número de mamografias.	Percentual de agendamentos solicitados regulados.	Percentual		50,00	100,00	65,00	Percentual	65,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer estratégias para suprir a demanda de usuários que aguardam exame de mamografia em tempo hábil;									
Ação Nº 2 - Ofertar exames de mamografia em parceria com o Caminhão Amigo do Peito.									

**DIRETRIZ Nº 7 - Contribuir para as necessidades do SUS, promovendo à formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações do trabalho.**

<b>OBJETIVO Nº 7.1 - Promover a melhoria contínua da força de trabalho nos sistemas de saúde.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar capacitações para os trabalhadores do SUS.	Percentual de trabalhadores capacitados para os serviços de saúde.	Percentual	2021	20,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos trabalhadores do SUS ao longo dos 4 anos.									
2. Implantar processo de avaliação de desempenho anual.	Percentual de avaliações realizadas.	Percentual		95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% dos trabalhadores do SUS avaliados.									

#### **DIRETRIZ Nº 8 - Aprimoramento da Gestão do SUS.**

<b>OBJETIVO Nº 8.1 - Aprimorar estratégias para o uso dos instrumentos de gestão como ferramenta para otimização da gestão do SUS.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar reuniões para a elaboração do relatório de gestão.	Número de reuniões realizadas.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - RAG elaborado e apreciado pelo CMS.									
2. Realizar reuniões para a elaboração da programação anual da saúde.	Número de reuniões realizadas.	Número		1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - PAS elaborada e apreciada pelo CMS.									
3. Realizar reuniões para a elaboração dos relatórios trimestrais.	Número de reuniões realizadas.	Número		3	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - RDQA's elaborados, apreciados pelo CMS e audiência pública.									
4. Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do FMS.	Percentual de manutenções realizadas.	Percentual		95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fiscalização, acompanhamento e controle do uso dos recursos que compõem o FMS;									
Ação Nº 2 - Realizar prestações de contas através dos RAG's e RDQA's.									

#### **Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Capacitar os conselheiros municipais de saúde sobre as políticas públicas fortalecendo a participação da comunidade e estimular a organização de Conselhos.	2	2
	Realizar reuniões para a elaboração do relatório de gestão.	1	1
	Realizar capacitações para os trabalhadores do SUS.	25,00	25,00
	Realizar pesquisas de satisfação, através de entrevistas in loco, para apurar o nível de confiança e aceitação da população em relação às ações e aos serviços em saúde e identificar requisitos esperados ou desejados pelos (as) cidadãos (ãs) referentes ao desempenho delas.	3	3
	Construir uma unidade própria para o CAPS.	0	0
	Realizar reuniões para a elaboração da programação anual da saúde.	1	1
	Implantar processo de avaliação de desempenho anual.	100,00	100,00
	Elaborar e adquirir material para divulgação das ações e serviços da Ouvidoria.	100,00	100,00
	Garantir a infraestrutura adequada para a secretaria do conselho e para a realizações das reuniões.	2	2
	Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social.	70,00	70,00
	Realizar reuniões para a elaboração dos relatórios trimestrais.	3	3
	Qualificar profissional da Ouvidoria através de capacitações.	1	1
	Estimular a criação de Conselhos Locais de Saúde.	2	0

	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do FMS.	100,00	100,00
	Manter as 11 UBS's e Pontos de Apoio com estrutura física adequada para atendimento dos usuários e ambiência adequada aos profissionais.	0	0
	Instalar sala própria de reuniões.	1	1
	Garantir manutenção preventiva de reposição para os equipamentos da Estratégia Saúde da Família (ESF).	100,00	100,00
	Atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.	1	0
	Garantir manutenção corretiva e preventiva dos transportes adquiridos para transporte das Equipes da atenção Primária a Saúde.	12	12
	Manter a descentralização do sistema de regulação nas UBS.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Implantar novas equipes de saúde bucal, na proporção de 01 ESB para 01 ESF.	85,00	100,00
	Realizar capacitações para os trabalhadores do SUS.	25,00	25,00
	Ampliar o número de ultrassonografias.	65,00	65,00
	Informatização da Central de Assistência Farmacêutica na unidade de distribuição e dispensação de medicamentos - Sistema Nacional de Controle, Gerenciamento e Custeio das medicações - Sistema Hórus.	100,00	100,00
	Aumentar a testagem para HIV, garantindo maior cobertura e acompanhamento dos casos positivos.	80,00	80,00
	Disponibilizar imunobiológicos em quantidade suficiente e organizar os serviços de forma a evitar desperdícios.	95,00	100,00
	Implantar equipe especializada para atendimento em saúde mental infantil.	80,00	100,00
	Realizar Educação Permanente dos profissionais que atuam no CAPS .	80,00	80,00
	Contratar mais 02 profissionais para o CEO: 01 de periodontia 01 odontopediatria.	1	1
	Adquirir Equipamentos para o setor.	90,00	90,00
	Ampliar o acesso das mulheres de faixa etária 25 a 64 anos aos exames citopatológicos do colo do útero.	0,07	28,00
	Manutenção do Programa de Saúde da Mulher.	100,00	100,00
	Monitorar os pacientes notificados para Covid-19.	100,00	100,00
	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde.	50,00	100,00
	Garantir a cobertura de vacinação da pneumocócica 10, rotavírus e 2ª de SCR.	100,00	114,67
	Buscar financiamento junto ao Ministério da Saúde para a Academia de Saúde.	1	1
	Garantir o abastecimento de insumos, instrumentais e equipamentos odontológicos necessários para o atendimento nas UBS e CEO.	80,00	100,00
	Implantar processo de avaliação de desempenho anual.	100,00	100,00
	Ampliar o número de mamografias.	65,00	65,00
	Elaborar e adquirir material para divulgação das ações e serviços da Ouvidoria.	100,00	100,00
	Aumentar a testagem para Sífilis.	85,00	85,00
	Divulgação sistemática nas reuniões das equipes de Atenção Primária em Saúde da situação encontrada em cada monitoramento.	3	3
	Garantir espaço-físico adequado para acolhimento das demandas infantis.	0,00	100,00
	Desenvolver ações educativas em parceria com o Setor da Atenção Primária em estabelecimentos escolares, em associações de moradores e demais locais onde se possa sensibilizar a comunidade acerca dos atendimentos.	12	6
	Reformar e mobiliar o CEO.	100,00	0,00
	Aquisição de equipamentos para atendimento domiciliar.	80,00	80,00
	Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	0,08	0,08
	Manutenção do Programa de Saúde do Homem.	100,00	100,00
	Aquisição junto ao Estado de Teste Rápido antígeno para atender todos os sintomáticos respiratórios.	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura do atendimento nutricional nos equipamentos de saúde.	50,00	50,00
	Aumentar a cobertura de vacinação COVID-19.	95,00	91,60
	Realizar reuniões periódicas com a equipe para melhor acompanhamento das demandas existentes e estudos de caso.	3	1
Melhorar o acesso na ação coletiva de escovação dental supervisionada.	80,00	100,00	
Descentralização das insulinas humanas NPH e Regular aos pacientes Insulino - Dependentes em todos os distritos.	25,00	25,00	
Aumentar a testagem para Hepatites.	80,00	80,00	

Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde das pessoas beneficiárias do Programa Auxílio Brasil.	90,00	100,00
Fortalecer as Ações de Matriciamento em Saúde Mental em âmbito local.	100,00	100,00
Reinstalação do serviço de próteses dentárias.	100,00	0,00
Contratação de mais profissionais.	0	0
Ampliar em 40% a oferta de exames especializados.	10,00	10,00
Manutenção do Programa de Atenção Integral à Saúde Materno-Infantil (Rede Cegonha).	100,00	100,00
Ampliar as ações de promoção da alimentação adequada e saudável, de forma a fortalecer a Segurança Alimentar e Nutricional da população.	100,00	100,00
Monitorar a cobertura vacinal das crianças, gestantes e puérperas.	98,00	100,00
Realizar capacitações para os profissionais da equipe multiprofissional.	70,00	70,00
Garantir a manutenção dos equipamentos odontológicos.	100,00	100,00
Intensificar as campanhas de vigilância, prevenção e detecção precoce dos casos de hanseníase nas UBS.	80,00	80,00
Desenvolver ações de Educação em Saúde Mental no município.	10	5
Ampliação do espaço físico do setor.	100,00	100,00
Aperfeiçoar o processo regulatório, permitindo celeridade no atendimento ao paciente na especialidade oftalmológica.	90,00	90,00
Manutenção e Funcionamento do Programa Previne Brasil	100,00	100,00
Aumentar a cobertura da vacinação Tríplice viral, Pneumocócica, Pólio e Penta.	97,00	123,93
Manter as ações de promoção a saúde com os grupos na Academia da Saúde.	2	2
Ampliar as especialidades no Centro de especialidades odontológicas.	0	1
Intensificar ações de busca ativa dos contatos de hanseníase e tuberculose.	100,00	100,00
Manter as 11 UBS's e Pontos de Apoio com estrutura física adequada para atendimento dos usuários e ambiência adequada aos profissionais.	0	0
Garantir manutenção preventiva de reposição para os equipamentos da Estratégia Saúde da Família (ESF).	100,00	100,00
Garantir manutenção corretiva e preventiva dos transportes adquiridos para transporte das Equipes da atenção Primária a Saúde.	12	12
Intensificar as campanhas de vigilância, prevenção e detecção dos casos de Dengue/Chikungunya/Zika.	80,00	80,00
Intensificar a atuação preventiva dos ACS's e ACE's na identificação de sinais e situações de risco, orientar os familiares e a comunidade. Comunicar/ Encaminhar à UBS os casos e situações identificadas.	90,00	100,00
Realizar Conferência Municipal de Saúde Mental.	1	0
Manter incentivo financeiro para os profissionais que exercem a função de gerencia da UBS.	100,00	100,00
Realizar busca ativa dos hipertensos e diabéticos no território por meio de visita domiciliar.	50,00	100,00
Realizar pré-conferências de saúde mental em todos os distritos e UBS.	11	0
Manter em pleno funcionamento a informatização na APS e que este possa estar em comunicação com a Rede de Atenção à Saúde.	100,00	100,00
Oferecer atendimento multiprofissional aos pacientes hipertensos e diabéticos, com realização de projeto terapêutico singular, considerando o plano de cuidados.	50,00	80,00
Intensificar as ações do Programa Saúde na Escola - PSE, capacitando os alunos para serem parceiros e veículos de informação no combate ao mosquito em toda a comunidade/família.	100,00	100,00
Manter a descentralização do sistema de regulação nas UBS.	100,00	100,00
Reduzir taxa de mortalidade infantil.	15,00	5,00
Fortalecer a saúde do trabalhador de forma que todos os segmentos da saúde tenham conhecimento da notificação, fluxos e protocolos aos agravos ocupacionais sendo garantido ao trabalhador atendimento na RAS em tempo oportuno.	100,00	100,00
Adequar o Plano de Educação Permanente, garantindo sua execução.	1	1
Trabalhar educação em saúde de forma contínua no território utilizando os temas emergentes da vigilância em saúde.	80,00	100,00
Fortalecer um canal de comunicação oficial para atualização dos serviços e ações da APS.	80,00	100,00
Articular com a ouvidoria da saúde entrevista com os usuários em loco, de forma a identificar o cumprimento dos atributos à APS como reflexo das ações dos profissionais.	100,00	100,00
Fortalecer a intersetorialidade tendo em vista a promoção à saúde.	85,00	100,00
Garantir o abastecimento de insumos para o atendimento de todas as UBS.	11	11

	Articular com o Governo Federal a manutenção/ ampliação de médicos no município pelo Programa Mais Médicos/Médicos pelo Brasil.	9	12
	Implementar ações para a redução da gravidez na adolescência.	16,21	15,77
	Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde.	70	70
	Garantir Gratificação para 100% dos profissionais da ESF, NASF e ESB de acordo com a avaliação do Previne Brasil.	100,00	100,00
	Manter instrumentais e equipamentos necessários para o atendimento nas UBS.	100,00	100,00
	Manter a Contratualização empresa e/ou para a gestão e informatização da atenção básica.	100,00	100,00
	Execução do Programa de Saúde na Escola (PSE).	100,00	100,00
	Execução da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil.	100,00	100,00
	Capacitar 100% dos Agentes Comunitários de Saúde.	70	70
	Implementar o Programa Melhor em Casa para garantir a integralidade das ações da atenção domiciliar e contribuir para a desospitalização, com uma equipe EMAD 02.	0	0
	Implementar uma equipe EMAP.	0	0
	Implantar em todas as Unidades de Saúde o Prontuário eletrônico do Cidadão – Sistema E-SUS AB.	100,00	100,00
	Manter o pleno funcionamento das 11 UBS e das 13 equipes de ESF.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manutenção do Programa de Saúde da Mulher.	100,00	100,00
	Realizar capacitações para os trabalhadores do SUS.	25,00	25,00
	Ampliar o número de ultrassonografias.	65,00	65,00
	Aumentar a testagem para HIV, garantindo maior cobertura e acompanhamento dos casos positivos.	80,00	80,00
	Implantar equipe especializada para atendimento em saúde mental infantil.	80,00	100,00
	Construção e melhoria de Unidade Hospitalar e de Pronto Atendimento.	1	1
	Realizar Educação Permanente dos profissionais que atuam no CAPS .	80,00	80,00
	Contratar mais 02 profissionais para o CEO: 01 de periodontia 01 odontopediatria.	1	1
	Adquirir Equipamentos para o setor.	90,00	90,00
	Ampliar o acesso das mulheres de faixa etária 25 a 64 anos aos exames citopatológicos do colo do útero.	0,07	28,00
	Manutenção do Programa de Saúde do Homem.	100,00	100,00
	Implantar processo de avaliação de desempenho anual.	100,00	100,00
	Ampliar o número de mamografias.	65,00	65,00
	Aumentar a testagem para Sífilis.	85,00	85,00
	Garantir espaço-físico adequado para acolhimento das demandas infantis.	0,00	100,00
	Desenvolver ações educativas em parceria com o Setor da Atenção Primária em estabelecimentos escolares, em associações de moradores e demais locais onde se possa sensibilizar a comunidade acerca dos atendimentos.	12	6
	Construir uma unidade própria para o CAPS.	0	0
	Reformar e mobiliar o CEO.	100,00	0,00
	Aquisição de equipamentos para atendimento domiciliar.	80,00	80,00
	Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	0,08	0,08
	Manutenção do Programa de Atenção Integral à Saúde Materno-Infantil (Rede Cegonha).	100,00	100,00
	Adquirir mais 02 ambulâncias.	0	0
	Fortalecer as Ações de Matriciamento em Saúde Mental em âmbito local.	100,00	100,00
	Reinstalação do serviço de próteses dentárias.	100,00	0,00
	Contratação de mais profissionais.	0	0
	Ampliar em 40% a oferta de exames especializados.	10,00	10,00
	Aperfeiçoar o processo regulatório, permitindo celeridade no atendimento ao paciente na especialidade oftalmológica.	90,00	90,00
	Contratar 04 médicos especialistas: 01Traumatologista, 01 Cirurgião, 01 Obstetra e 01 Anestesista.	0	0
	Desenvolver ações de Educação em Saúde Mental no município.	10	5
	Ampliação do espaço físico do setor.	100,00	100,00
	Manter os 02 Leitos Psiquiátricos na Maternidade e Hospital Santa Isabel.	2	2
	Reativar o Centro Cirúrgico para realização de cirurgias de pequeno e médio porte.	0	0

	Manter o pleno serviço do CAPS.	1	1
	Garantir avaliação de incapacidades aos pacientes com hanseníase pelos serviços de saúde municipais.	90,00	90,00
	Garantir agilidade na execução e liberação do resultado do hemograma completo, de acordo com o prazo estabelecido no protocolo de conduta do paciente com suspeita de arbovirose.	95,00	75,00
	Elaborar projeto e implantar sala de estabilização.	0	0
	Realizar Conferência Municipal de Saúde Mental.	1	0
	Realizar pré-conferências de saúde mental em todos os distritos e UBS.	11	0
	Realizar busca ativa dos hipertensos e diabéticos no território por meio de visita domiciliar.	50,00	100,00
	Manter a descentralização do sistema de regulação nas UBS.	100,00	100,00
	Reduzir taxa de mortalidade infantil.	15,00	5,00
	Fortalecer a saúde do trabalhador de forma que todos os segmentos da saúde tenham conhecimento da notificação, fluxos e protocolos aos agravos ocupacionais sendo garantido ao trabalhador atendimento na RAS em tempo oportuno.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Disponibilizar imunobiológicos em quantidade suficiente e organizar os serviços de forma a evitar desperdícios.	95,00	100,00
	Realizar capacitações para os trabalhadores do SUS.	25,00	25,00
	Informatização da Central de Assistência Farmacêutica na unidade de distribuição e dispensação de medicamentos - Sistema Nacional de Controle, Gerenciamento e Custeio das medicações - Sistema Hórus.	100,00	100,00
	Controle e Monitoramento dos Pacientes Insulino-Dependentes a cada 90 dias.	75,00	75,00
	Implantar processo de avaliação de desempenho anual.	100,00	100,00
	Descentralização das insulinas humanas NPH e Regular aos pacientes Insulino - Dependentes em todos os distritos.	25,00	25,00
	Intensificar as campanhas de vigilância, prevenção e detecção precoce dos casos de hanseníase nas UBS.	80,00	80,00
304 - Vigilância Sanitária	Melhorar o monitoramento da água de sistemas de abastecimentos das comunidades rurais e na sede do município.	300	100
	Realizar capacitações para os trabalhadores do SUS.	25,00	25,00
	Manter o quantitativo de servidores no setor de endemias.	11	11
	Atividades Educativas para o setor regulado.	72	19
	Implantar processo de avaliação de desempenho anual.	100,00	100,00
	Capacitar continuamente a equipe no combate as arboviroses.	100,00	100,00
	Atividades Educativas para a população.	144	18
	Adquirir uma viatura de cabine dupla e carroceria.	0	0
	Cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária.	48	42
	Adquirir EPIs, fardamento completo e todos os materiais para o combate as endemias do município e protetor solar para os ACEs.	100,00	100,00
	Cadastro de estabelecimentos de serviço de alimentação.	48	18
	Inspecções dos Estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária.	240	147
	Inspecção de estabelecimentos de serviço de alimentação.	120	50
	Intensificar as campanhas de vigilância, prevenção e detecção dos casos de Dengue/Chikungunya/Zika.	80,00	80,00
	Intensificar a atuação preventiva dos ACS's e ACE's na identificação de sinais e situações de risco, orientar os familiares e a comunidade. Comunicar/ Encaminhar à UBS os casos e situações identificadas.	90,00	100,00
	Recebimento de denúncias e reclamações.	144	6
	Reforçar a implementação dos protocolos e fluxos de atendimentos.	100,00	100,00
	Atendimento de denúncia e reclamações.	144	6
	Intensificar as ações do Programa Saúde na Escola - PSE, capacitando os alunos para serem parceiros e veículos de informação no combate ao mosquito em toda a comunidade/família.	100,00	100,00
	Instauração de processo administrativo sanitário.	12	0
Manter os sistemas de informação alimentados com produção de boletins com indicadores vetoriais, como: ciclos de inspecção, depósitos predominantes, etc.	100,00	100,00	
Atividades Educativas sobre a temática da Dengue.	96	29	
305 - Vigilância Epidemiológica	Monitorar os pacientes notificados para Covid-19.	100,00	100,00
	Realizar capacitações para os trabalhadores do SUS.	25,00	25,00



	Aumentar a testagem para HIV, garantindo maior cobertura e acompanhamento dos casos positivos.	80,00	80,00
	Manter o quantitativo de servidores no setor de endemias.	11	11
	Disponibilizar imunobiológicos em quantidade suficiente e organizar os serviços de forma a evitar desperdícios.	95,00	100,00
	Ampliar o acesso das mulheres de faixa etária 25 a 64 anos aos exames citopatológicos do colo do útero.	0,07	28,00
	Aquisição junto ao Estado de Teste Rápido antígeno para atender todos os sintomáticos respiratórios.	100,00	100,00
	Implantar processo de avaliação de desempenho anual.	100,00	100,00
	Aumentar a testagem para Sífilis.	85,00	85,00
	Capacitar continuamente a equipe no combate as arboviroses.	100,00	100,00
	Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	0,08	0,08
	Adquirir uma viatura de cabine dupla e carroceria.	0	0
	Aumentar a testagem para Hepatites.	80,00	80,00
	Adquirir EPIs, fardamento completo e todos os materiais para o combate as endemias do município e protetor solar para os ACEs.	100,00	100,00
	Intensificar as campanhas de vigilância, prevenção e detecção precoce dos casos de hanseníase nas UBS.	80,00	80,00
	Estabelecer fluxo de informação de notificação diária para a Vigilância Epidemiológica.	100,00	100,00
	Intensificar ações de busca ativa dos contatos de hanseníase e tuberculose.	100,00	100,00
	Garantir agilidade na execução e liberação do resultado do hemograma completo, de acordo com o prazo estabelecido no protocolo de conduta do paciente com suspeita de arbovirose.	95,00	75,00
	Garantir avaliação de incapacidades aos pacientes com hanseníase pelos serviços de saúde municipais.	90,00	90,00
	Intensificar a atuação preventiva dos ACS's e ACE's na identificação de sinais e situações de risco, orientar os familiares e a comunidade. Comunicar/ Encaminhar à UBS os casos e situações identificadas.	90,00	100,00
	Intensificar as campanhas de vigilância, prevenção e detecção dos casos de Dengue/Chikungunya/Zika.	80,00	80,00
	Reforçar a implementação dos protocolos e fluxos de atendimentos.	100,00	100,00
	Realizar busca ativa dos hipertensos e diabéticos no território por meio de visita domiciliar.	50,00	100,00
	Intensificar as ações do Programa Saúde na Escola - PSE, capacitando os alunos para serem parceiros e veículos de informação no combate ao mosquito em toda a comunidade/família.	100,00	100,00
	Oferecer atendimento multiprofissional aos pacientes hipertensos e diabéticos, com realização de projeto terapêutico singular, considerando o plano de cuidados.	50,00	80,00
	Manter os sistemas de informação alimentados com produção de boletins com indicadores vetoriais, como: ciclos de inspeção, depósitos predominantes, etc.	100,00	100,00
	Reduzir taxa de mortalidade infantil.	15,00	5,00
	Trabalhar educação em saúde de forma contínua no território utilizando os temas emergentes da vigilância em saúde.	80,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde.	50,00	100,00
	Realizar capacitações para os trabalhadores do SUS.	25,00	25,00
	Ampliar a cobertura do atendimento nutricional nos equipamentos de saúde.	50,00	50,00
	Implantar processo de avaliação de desempenho anual.	100,00	100,00
	Ampliar as ações de promoção da alimentação adequada e saudável, de forma a fortalecer a Segurança Alimentar e Nutricional da população.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	11.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	83.700,00	N/A	95.200,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	3.600.000,00	158.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.758.000,00
	Capital	N/A	8.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.582.625,00	5.950.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.532.625,00
	Capital	N/A	5.000,00	150.000,00	N/A	805.000,00	N/A	N/A	N/A	960.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	4.618.000,00	3.016.000,00	N/A	505.000,00	N/A	N/A	N/A	8.139.000,00
	Capital	N/A	N/A	26.000,00	N/A	115.000,00	N/A	N/A	N/A	141.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	109.000,00	95.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	204.000,00
	Capital	N/A	N/A	11.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	645.000,00	378.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.023.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	11.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	45.000,00	447.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	492.500,00
	Capital	N/A	30.000,00	406.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	436.500,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 19/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS  
PAS APROVADA PELO CMS.

Indicadores Previne Brasil 3º quadrimestre:

PN (6 CONSULTAS): 80%

PN (HIV E SÍFILIS): 81%

PN (SAÚDE BUCAL): 95%

CITOPATOLÓGICO: 28%

VACINAÇÃO: 84%

HAS (PA AFERIDA): 53%

DM (HEMOGLOBINA GLICADA): 47%.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 19/05/2023.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/01/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/01/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.633.500,00	2.633.500,00	475.644,14	18,06
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	175.000,00	175.000,00	17.791,47	10,17
IPTU	90.000,00	90.000,00	1.065,75	1,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	85.000,00	85.000,00	16.725,72	19,68
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	54.500,00	54.500,00	31.045,38	56,96
ITBI	50.000,00	50.000,00	31.045,38	62,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.154.000,00	1.154.000,00	156.483,86	13,56
ISS	1.100.000,00	1.100.000,00	134.509,42	12,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	54.000,00	54.000,00	21.974,44	40,69
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.250.000,00	1.250.000,00	270.323,43	21,63
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	40.019.000,00	40.019.000,00	8.955.698,75	22,38
Cota-Parte FPM	29.150.000,00	29.150.000,00	6.547.281,54	22,46
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	870.000,00	870.000,00	453.886,68	52,17
Cota-Parte do ICMS	9.950.000,00	9.950.000,00	1.946.106,27	19,56
Cota-Parte do IPI - Exportação	43.000,00	43.000,00	8.424,26	19,59
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	42.652.500,00	42.652.500,00	9.431.342,89	22,11

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.587.625,00	1.587.625,00	142.170,08	8,95	12.015,10	0,76	12.015,10	0,76	130.154,98
Despesas Correntes	1.587.625,00	1.587.625,00	142.170,08	8,98	12.015,10	0,76	12.015,10	0,76	130.154,98
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.632.000,00	4.632.000,00	1.396.645,41	30,15	675.818,70	14,59	511.336,78	11,04	720.826,71
Despesas Correntes	4.618.000,00	4.618.000,00	1.396.645,41	30,24	675.818,70	14,63	511.336,78	11,07	720.826,71

Despesas de Capital	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	109.000,00	109.000,00	2.400,00	2,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
Despesas Correntes	109.000,00	109.000,00	2.400,00	2,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	646.000,00	661.000,00	198.181,18	29,98	90.112,62	13,63	76.595,07	11,59	108.068,56
Despesas Correntes	645.000,00	660.000,00	198.181,18	30,03	90.112,62	13,65	76.595,07	11,61	108.068,56
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	75.000,00	125.000,00	60.177,68	48,14	60.093,68	48,07	60.093,68	48,07	84,00
Despesas Correntes	45.000,00	95.000,00	60.177,68	63,34	60.093,68	63,26	60.093,68	63,26	84,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.619.500,00	4.107.500,00	1.842.041,24	44,85	642.757,53	15,65	543.295,98	13,23	1.199.283,71
Despesas Correntes	3.611.500,00	4.099.500,00	1.842.041,24	44,93	642.757,53	15,68	543.295,98	13,25	1.199.283,71
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.669.125,00	11.222.125,00	3.641.615,59	32,45	1.480.797,63	13,20	1.203.336,61	10,72	2.160.817,96

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.641.615,59	1.480.797,63	1.203.336,61
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.641.615,59	1.480.797,63	1.203.336,61
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.414.701,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.226.914,16	66.096,20	-211.364,82
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	-211.364,82
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	38,61	15,70	12,75

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	1.414.701,43	1.480.797,63	66.096,20	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2021	6.121.900,88	12.382.992,43	6.261.091,55	0,00	21.748,65	0,00	0,00	0,00	0,00	6.282.840,20
Empenhos de 2020	4.790.473,60	6.977.165,40	2.186.691,80	0,00	302.858,38	0,00	0,00	0,00	0,00	2.489.550,18
Empenhos de 2019	4.949.282,54	4.970.888,13	21.605,59	0,00	13.102,77	0,00	0,00	0,00	0,00	34.708,36
Empenhos de 2018	4.187.031,83	4.191.303,23	4.271,40	0,00	12.533,60	0,00	0,00	0,00	0,00	16.805,00
Empenhos de 2017	4.495.116,46	5.559.976,78	1.064.860,32	0,00	84.570,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149.430,96
Empenhos de 2016	4.299.729,23	7.465.913,50	3.166.184,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.166.184,27
Empenhos de 2015	3.638.671,12	5.594.907,33	1.956.236,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.956.236,21
Empenhos de 2014	3.348.816,27	5.865.068,31	2.516.252,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.516.252,04
Empenhos de 2013	3.190.417,64	5.379.672,28	2.189.254,64	0,00	93.680,95	0,00	0,00	0,00	0,00	2.282.935,59

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	12.027.000,00	12.027.000,00	1.533.230,44	12,75
Provenientes da União	11.107.000,00	11.107.000,00	1.260.722,44	11,35
Provenientes dos Estados	920.000,00	920.000,00	272.508,00	29,62
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	12.027.000,00	12.027.000,00	1.533.230,44	12,75
--	---------------	---------------	--------------	-------

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.890.000,00	6.890.000,00	4.090.739,30	59,37	1.350.427,49	19,60	1.243.828,19	18,05	2.740.311,81
Despesas Correntes	5.935.000,00	5.935.000,00	4.090.739,30	68,93	1.350.427,49	22,75	1.243.828,19	20,96	2.740.311,81
Despesas de Capital	955.000,00	955.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	3.663.000,00	3.663.000,00	1.363.154,24	37,21	446.831,05	12,20	446.831,05	12,20	916.323,19
Despesas Correntes	3.522.000,00	3.522.000,00	1.363.154,24	38,70	446.831,05	12,69	446.831,05	12,69	916.323,19
Despesas de Capital	141.000,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	106.000,00	106.000,00	80.000,00	75,47	25.829,34	24,37	25.829,34	24,37	54.170,66
Despesas Correntes	95.000,00	95.000,00	80.000,00	84,21	25.829,34	27,19	25.829,34	27,19	54.170,66
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	389.000,00	374.000,00	70.354,72	18,81	70.055,13	18,73	69.955,98	18,70	299,59
Despesas Correntes	378.000,00	363.000,00	70.354,72	19,38	70.055,13	19,30	69.955,98	19,27	299,59
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	854.000,00	804.000,00	133.486,40	16,60	70.915,20	8,82	69.240,20	8,61	62.571,20
Despesas Correntes	447.500,00	397.500,00	133.486,40	33,58	70.915,20	17,84	69.240,20	17,42	62.571,20
Despesas de Capital	406.500,00	406.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	241.700,00	271.700,00	26.687,33	9,82	26.687,33	9,82	26.687,33	9,82	0,00
Despesas Correntes	83.700,00	113.700,00	26.687,33	23,47	26.687,33	23,47	26.687,33	23,47	0,00
Despesas de Capital	158.000,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	12.143.700,00	12.108.700,00	5.764.421,99	47,61	1.990.745,54	16,44	1.882.372,09	15,55	3.773.676,45

DESPESAS TOTAIS COM SAUDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	8.477.625,00	8.477.625,00	4.232.909,38	49,93	1.362.442,59	16,07	1.255.843,29	14,81	2.870.466,79
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	8.295.000,00	8.295.000,00	2.759.799,65	33,27	1.122.649,75	13,53	958.167,83	11,55	1.637.149,90
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	215.000,00	215.000,00	82.400,00	38,33	25.829,34	12,01	25.829,34	12,01	56.570,66
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.035.000,00	1.035.000,00	268.535,90	25,95	160.167,75	15,48	146.551,05	14,16	108.368,15
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	929.000,00	929.000,00	193.664,08	20,85	131.008,88	14,10	129.333,88	13,92	62.655,20
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.861.200,00	4.379.200,00	1.868.728,57	42,67	669.444,86	15,29	569.983,31	13,02	1.199.283,71
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	22.812.825,00	23.330.825,00	9.406.037,58	40,32	3.471.543,17	14,88	3.085.708,70	13,23	5.934.494,41
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	12.060.000,00	11.993.000,00	5.735.734,66	47,83	1.963.478,23	16,37	1.855.303,43	15,47	3.772.256,43
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	10.752.825,00	11.337.825,00	3.670.302,92	32,37	1.508.064,94	13,30	1.230.405,27	10,85	2.162.237,98

FONTE: SIOPS, Ceará26/07/22 10:19:31

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 599.791,00	551307,20
	CÓD. NÃO INFORMADO - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS	R\$ 81.600,00	81119,72
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 8.265,11	8265,11
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 5.228.245,80	5187557,34
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 2.143,98	2143,98
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 533.135,00	531257,25
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 190.901,00	190901,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 2.663.765,60	2653104,10
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	23800,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 15.998,40	14053,99
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 424.131,71	412803,67

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.916.476,86	0,00	1.916.476,86
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00



Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>1.916.476,86</b>	<b>0,00</b>	<b>1.916.476,86</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**CONTROLE**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até bimestre RPs processados i = (a - d - e - f - g - h)
Administração Geral	1.710,00	105.848,14	107.558,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.710,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.710,00</b>	<b>105.848,14</b>	<b>107.558,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.710,00</b>

Gerado em 02/01/2023

09:02:10

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

**Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00

Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**CONTROLE DA I**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processado i= (a - d - e)
Administração Geral	54.601,20	0,00	54.601,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.601,20
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>54.601,20</b>	<b>0,00</b>	<b>54.601,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54.601,20</b>

Gerado em 02/01/2023  
09:02:09

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**CONTROLE DA EX**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 02/01/2023  
09:02:10

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira
- DADOS INFORMADOS PELO SETOR DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 19/05/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 19/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No ano vigente não houveram auditorias.

## 11. Análises e Considerações Gerais

PAS apresentada e aprovada com ressalvas.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Sem recomendações para o próximo exercício.

---

MARIA FERNANDETE GOMES  
Secretário(a) de Saúde  
SENADOR POMPEU/CE, 2022

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
QUADRIMESTRE APRECIADO E APROVADO NA CASA LEGISLATIVA E PELO CMSSP.

### Introdução

- Considerações:  
O PRESENTE RELATÓRIO FOI APRECIADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
NECESSÁRIO A INSERÇÃO DOS ITENS AUSENTES.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
DADOS APRECIADOS PELO CMSSP, SEM RESSALVAS.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
DADOS APRECIADOS PELO CMSSP.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
NECESSÁRIO REALIZAR A INSERÇÃO DOS ITENS INFORMADOS PELO DP.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
PAS APRECIADA E APROVADA PELO CMSSP.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
DADOS APRECIADOS E APROVADOS PELO CMSSP.

### Auditorias

- Considerações:  
AUDITOR MUNICIPAL RELATA PREENCHER SIA/SUS.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
QUADRIMESTRE APROVADO.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
AUDITOR REALIZAR ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA SOLICITADO.

Status do Parecer: Aprovado

SENADOR POMPEU/CE, 01 de Dezembro de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Senador Pompeu